Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 17 de agosto de 2017 • Ano I • Edição Nº 104

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 2
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 3
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 4
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017) . . . 5
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017) . . . 6
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017) . . . 7
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017) . . . 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017) . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 184/2017) . . . 10
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2017) . . . 11
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 12
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 13
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017) . . . 14
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017) . . . 15
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017) . . . 16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017) . . . 18
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017) . . . 19
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017) . . . 20
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017) . . . 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . . . 22
ATOS OFICIAIS . . . 22
PORTARIA (Nº 006/2017) . . . 22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017-B

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017-A

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo n.º 124/2017-B, Dispensa de Licitação n.° 048/2017-A e após verificarmos todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** a contratação em favor da empresa **J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Doutor Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias. Pelo valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lagoa Real – BA, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 124/2017-A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 084/2017-A

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.° 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017-A e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em de **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23, para assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município. Pelo global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017-B

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017-A

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo n.º 124/2017-B, Dispensa de Licitação n.° 048/2017-A e após verificarmos todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** a contratação em favor da empresa **J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Doutor Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias. Pelo valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lagoa Real – BA, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 124/2017-A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 084/2017-A

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.° 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017-A e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em de **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23, para assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município. Pelo global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2017
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.° 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA**, brasileira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade n.° 0984297103 – SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n.° 013.711.865-10, e no CRM/BA – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o n.º 028611/BA, para prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 6, 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R$ 119.415,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quinze reais).

Lagoa Real – Bahia, 06 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-C
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017-A
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.° 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2017-A e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **ROMULO SERGIO ALCANTARA MUNIZ**, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade n.° 11224049 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.° 041.859.756-19, e CRM/BA – Conselho Regional de Medicina Estado da Bahia sob o n.º 19738, para prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

Lagoa Real – Bahia, 06 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS
Secretário da Comissão

MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2017-B
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017-B
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017-A

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **Pedro Cardoso Castro**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

CONTRATADA: **J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Doutor Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.460.601/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr.° João Barbosa Sobrinho, brasileiro, maior, Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade n.º 7.212.702 – SSP/SP, inscrito no CRC/BA sob o n.° 9237 e no CPF/MF sob o n.° 991.037.708-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n.° 125/2017 Dispensa de Licitação n.° 048/2017, na forma prevista no art. 24, inciso II, art. 55, inciso XI, e art. 13, III e VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura em 03 de julho de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: Mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após atestada a prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Lagoa Real, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal de Lagoa Real
CONTRATANTE

J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME.
João Barbosa Sobrinho
CONTRATADA

EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 175/2017-A
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017-A

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 051.040.335-20.

CONTRATADA: **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23.

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017-A, Processo Administrativo n.º 124/2017, baseada no art. 13, III, IV c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), a ser depositado ou transferido para a conta bancária da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 12 de julho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

MAIRA DOS ANJOS BOMFIM
CONTRATADA

EXTRATO (CONTRATO Nº 184/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2017-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-B
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

CONTRATANTE: **MUNÍCIPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.040.335-20.

CONTRATADA: **GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA,** brasileira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade n.° 0984297103 – SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n.° 013.711.865-10, e no CRM/BA – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o n.º 028611/BA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 6, 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 127/2017-B, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado do presente do Contrato é de R$ 119.415,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 06 de julho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA
Contratada

EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-C
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017-A
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

CONTRATANTE: **MUNÍCIPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.258.9220/001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.040.335-20.

CONTRATADA: **RÔMULO SÉRGIO ALCÂNTARA MUNIZ,** brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade n.° 11224049 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.° 041.859.756-19, e CRM/BA – Conselho Regional de Medicina Estado da Bahia sob o n.º 19738.

OBJETO: Prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento n.º 001/2017, Processo Administrativo n.º 127/2017-B, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado do presente do Contrato é de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 06 de julho de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RÔMULO SÉRGIO ALCÂNTARA MUNIZ
Contratada

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2017-B
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017-A

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo n.º 125/2017 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.° 048/2017 em favor da empresa **J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Doutor Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias. Pelo valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Lagoa Real – BA, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 124/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 084/2017-A

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.° 124/2017-A, Inexigibilidade de Licitação n.° 084/2017-A, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação de **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23, para assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município. Pelo global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real - BA, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 124/2017-A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 084/2017-A

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.° 124/2017-A, Inexigibilidade de Licitação n.° 084/2017-A, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação de **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23, para assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município. Pelo global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real - BA, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-C
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017-A
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 127/2017-C, Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **RÔMULO SÉRGIO ALCÂNTARA MUNIZ**, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade n.° 11224049 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.° 041.859.756-19, e CRM/BA – Conselho Regional de Medicina Estado da Bahia sob o n.º 19738, para prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

Lagoa Real - BA, 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017-A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 127/2017-A, Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA**, brasileira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade n.° 0984297103 – SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n.° 013.711.865-10, e no CRM/BA – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o n.º 028611/BA, para prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 6, 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município, pelo valor global estimado de R$ 119.415,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quinze reais).

Lagoa Real - BA, 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2017-A.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: **BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA. - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Doutor Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo n.° 125/2017 Dispensa de Licitação n.° 048/2017-A, na forma prevista no art. 24, inciso II, art. 55, inciso XI, e art. 13, III e VI.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura em 26 de junho de 2017 e terá seu término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após atestada a prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Lagoa Real - BA, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017-A

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23.

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017-A, Processo Administrativo n.º 130/2017, baseada no art. 13, III, IV c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2017-A

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **MAIRA DOS ANJOS BOMFIM**, brasileira, maior, engenheira civil, inscrita no CREA/BA, sob o n.° 3000032752 e no CPF/MF sob o nº. 040.378.015-23.

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização, gerenciamento e emissão de laudos das obras em execução e futuras deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017-A, Processo Administrativo n.º 130/2017, baseada no art. 13, III, IV c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 03 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017-A
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: RÔMULO SÉRGIO ALCÂNTARA MUNIZ, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade n.° 11224049 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.° 041.859.756-19, e CRM/BA – Conselho Regional de Medicina Estado da Bahia sob o n.º 19738.

OBJETO: Prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2017-A, Processo Administrativo n.º 127/2017-C, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Global estimado de R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

Lagoa Real - Bahia, 06 de julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2017)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2017
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA, brasileira, maior, médica, portadora da Carteira de Identidade n.° 0984297103 – SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n.° 013.711.865-10, e no CRM/BA – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, sob o n.º 028611/BA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos com atendimento em plantões de 6, 12 e 24 horas nos finais de semana, feriados e dias uteis como clinico geral na Unidade de Retaguarda Dr. Jairo Pontes neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2017 , Processo Administrativo n.º 124/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Global estimado de R$ 119.415,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quinze reais).

Lagoa Real - Bahia, 06 de juLho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2017)

Prefeitura de LAGOA REAL

PORTARIA SME/ Nº 06 de 14 de junho de 2017

A Secretaria de Educação do Município de Lagoa Real no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 149 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal nº 05 de 28 de outubro de 2005 em seu Art. 5º e Lei 11.274 de 2006 que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 anos e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Estadual Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 0107-2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2017/2019.

I- **CLAUDIÊNIO ALVES DE ALMEIDA**: Representante do Conselho Municipal de Educação;
II- **ELINETE TEIXEIRA DANTAS**: Coordenadora Municipal do Pacto;
III- **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA**: Coordenadora Pedagógica do Pacto;
IV- **EDIVÂNIA MOREIRA CHAVES**: Representante dos Gestores Escolares;

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 53, Centro, Lagoa Real - BA, CEP 46.425-000 | LAGOA REAL

V- **MARIA DA GLÓRIA NOVAIS FONSECA**: Representante dos Professores Alfabetizadores (1° ano);

VI- **MARGARIDA MARIA DIAS CARDOSO**: Representante dos Professores Alfabetizadores (2° ano);

VII- **MARIA SANDRA NEIVA RISÉRIO**: Representante dos Professores Alfabetizadores (3° ano);

VIII- **LÍVIA JACKELINY BRITO DANTAS**: Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;

Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA** tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;

II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;

III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;

IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;

V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;

VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;

VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;

VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;

IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;

X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;

XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;

XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Real, 14 de junho de 2017

Ana Soares Oliveira Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Lagoa Real/BA